



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 28.378

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“EXONERA, à pedido, a SRA. KAREN CHRISTINA FERREIRA VERONESE, do cargo de provimento efetivo de DENTISTA A.”

PORTARIA Nº 28.379

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“EXONERA, à pedido, a SRA. CATARINA FERNANDA JORDÃO, do cargo de provimento efetivo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”

PORTARIA Nº 28.380

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOSÉ CARLOS BRUNO”.

PORTARIA Nº 28.381

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. KARINA ANICETO FALAGUASTA PRESOTO”.

PORTARIA Nº 28.382

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROSIMEIRE APARECIDA RIBEIRO MARTINS”.

PORTARIA Nº 28.383

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SOLANGE BENTO FARIA FERREIRA”.

PORTARIA Nº 28.384

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. DILÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE”.

PORTARIA Nº 28.385

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CLAUDETE SOARES DOS SANTOS CASALI”.

PORTARIA Nº 28.386

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JANAÍNA APARECIDA MEDEIROS DE ABREU”.

PORTARIA Nº 28.387

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GABRIELA GUARNIERI MENDES”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021/CMDCA;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE II, CNPJ nº 53.314.068/0002-92;

OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo **CMDCA**, para a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – UNIDADE II**, proveniente da **Dispensa de Chamamento Público nº 02/2021/CMDCA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado **FMDCA**, tendo como objetivo projeto que visa a execução de reforma, adaptação, melhoria dos ambientes internos e externos da entidade, conservação e manutenção do prédio através da troca do piso, eliminar infiltrações em dias de chuva tendo como objetivo a melhoria do atendimento a 100 crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade que são atendidas em período integral de segunda a sexta-feira, proporcionando a elas um ambiente agradável, limpo e aconchegante.

VALOR TOTAL: R\$ 165.202,58 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos);

GESTOR DA PARCERIA: Paula Cristina Viotti Jordão;

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021;

VIGÊNCIA: 31/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia/SP, 20 de Setembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2021 (Aquisição de Cestas Básicas para atendimento eventual as famílias cadastradas na secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

CONTRATATA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, **ENTENDO e DETERMINO:**

(i) a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços em face da contratada, **em razão do preço de mercado ter se tornado superior aos preços registrados e o fornecedor não poder cumprir com o compromisso firmado**, com fundamento nos termos dos artigos 77, 78, inciso XVII e 79, inciso I, todos da Lei de Licitações Públicas (n.º 8.666/93) e artigo 77, inciso I do Decreto Municipal 4.928/20 de 04 de junho de 2020. Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal